



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão Requisitante: Secretaria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios

Setor Requisitante: Coordenadora Executiva de Captação de Recursos

Responsável pela Demanda: Narayane de Araújo Custódio

E-mail: convenios@cidadeocidental.go.gov.br

Telefone: 61 3625 - 1322

1. Objeto: Modernização de Campo de Futebol, no Município de Cidade Ocidental/GO

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O campo de futebol municipal de Cidade Ocidental/GO é um importante espaço público de esporte, lazer e convivência, utilizado pela população para a realização de atividades esportivas, competições, eventos locais e ações voltadas ao incentivo da prática esportiva.

A modernização do espaço tem como finalidade melhorar as condições de uso do equipamento público, com foco em conforto, acessibilidade, segurança e organização. A adequação dos ambientes de apoio ao público, atletas, equipes técnicas, autoridades e atividades de transmissão e/ou gravação dos jogos contribui para uma utilização mais funcional, segura e ordenada do campo.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de qualificar a infraestrutura esportiva municipal, fortalecendo o esporte, o lazer e a integração comunitária em Cidade Ocidental/GO.

3. Localização e quantidade de serviço a ser contratada:

Área pública da quadra 26, do loteamento denominado Masões de Recreio São Matheus.

- Arquibancadas;
- Tribuna e imprensa;
- Área administrativa;
- Vestiários;
- Banheiros públicos.

Ressalta-se que a definição final das extensões, áreas e quantitativos deverá ser consolidada após os levantamentos técnicos e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

4. Fonte de recurso:

A execução do objeto será realizada com recursos federais, no âmbito do Convênio nº 982183/2025, referente à Modernização de Campo de Futebol, no Município de Cidade Ocidental/GO, com valor de repasse de R\$ 681.800,00 (seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) e contrapartida municipal mínima de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



5. Previsão de início da Execução/Entrega:

A execução dos serviços deverá ser iniciada em junho de 2026, e o prazo máximo para execução e entrega dos serviços será de 5 (cinco) meses.

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com expressa aprovação do Município.

O processo licitatório deverá ser realizado com prioridade **alta** dentro do órgão da Administração.

6. Indicação dos membros de acompanhamento da demanda:

Orgão	Nome	Atribuição
Secretaria Municipal de Convênios	Roboson Medeiros	Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Convênios	Narayane de Araújo	Acompanhamento e prestação de contas.

Em conformidade com a legislação Lei Federal nº14.133/2021 Art. 12, VII e IN 5/2017, que rege o tema, encaminhe-se à equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e posteriormente para o Gestor Municipal para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cidade Ocidental-GO, 28 de janeiro de 2026

Narayane de Araújo Custódio

Coordenadora Executiva de Captação de Recursos